



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1798, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova com ressalva a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha relativas ao exercício de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **APROVADA COM RESSALVA** a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vila Velha referente ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade dos senhores **MAX FREITAS MAURO FILHO** e **JORGE LUIZ CARRETA**, conforme recomenda o Parecer Prévio nº TC-0046/2023-2 proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 05 de dezembro de 2023.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

JOEL RANGEL
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário